



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Contratação de uma ou mais empresas especializadas, sediadas ou com filial no município de Maceió/AL, para o fornecimento de combustíveis, gasolina comum e diesel S/10, neste município, durante o pleito de 2024. Os combustíveis destinar-se-ão ao abastecimento de veículos automotivos locados pelo Tribunal e aos eventualmente cedidos à Justiça Eleitoral de Alagoas, durante o período eleitoral, sem o uso de cartões eletrônicos. Os veículos acima descritos serão abastecidos no município de Maceió/AL para atender deslocamentos em todo o Estado.

MAPA DE RISCOS

Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o CATSER: 9130 - combustíveis e propelentes PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO					
Número do Processo	0008851-21.2023.6.02.8000					
2. Fase de Análise	Formalização da Demanda					
Planejamento da contratação	X	Demanda				
Fase Externa	X	TR e Externa				
Gestão do Contrato	X	Execução do contrato				
RISCO 1: Atraso na contratação						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Dano(s):	Atraso na logística do Pleito Eleitoral de 2024.					
Ação(ões) Preventiva(s):	Iniciar processo de contratação com antecedência mínima de 6 meses das de preparação para o Pleito.					Responsável:SAPEV
Ação(ões) de Contingência:	Agilizar procedimento de contratação.					Responsável: SAD

RISCO 2: Contratação de empresa sem preparo para atender às especificidades dos serviços						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Dano(s):	Limitação do transporte de pessoas e materias essenciais ao desenvolvimento do Pleito Eleitoral de 2024.					

Ação(ões) Preventiva(s):	Robustecer o Termo de Referência com dados que detalhem o quantitativo necessário a atender a demanda.	Responsável: SAPEV
Ação(ões) de Contingência:	Análise de juridicidade e maior controle quanto à elaboração dos instrumentos.	Responsável: Assessoria Jurídica

RISCO 3: Falha na fiscalização que impactem na execução contratual							
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Superfaturamento na execução do contrato. Gerando recebimentos em desconformidade e/ou pagamento sem considerar o resultado da contratação.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Efetivo acompanhamento da entrega de cada veículo. Elaborar relatórios de vistoria, laudo de avaliação e termo de recebimento provisório que ateste o grau de satisfatoriedade dos serviços.					Responsável: SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Auxílio à fiscalização do contrato para prevenir os riscos ligados à fase da execução contratual - §3º do art. 117 da Lei 14.133/2021.					Responsável: Assessoria Jurídica e órgãos de controle	

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Conforme a previsão da contratação no plano de contratações anual 2024 por meio da portaria 418/2023/TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD, SEI 0003165-48.2023.6.02.8000, segue a baixo.

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)
152	25372	SAPEV	PLEITOS	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL	1	80.000,00

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os veículos acima descritos serão abastecidos no município de Maceió/AL para atender deslocamentos em todo o Estado. A(s) Contratada(s) deverá(ão) funcionar em local(is) próximo(s) ao edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado na Av. Aristeu de Andrade nº 377 Farol, bem como do Fórum Eleitoral da Capital, localizado à Av. Fernandes Lima, 3487, Gruta de Lourdes, ambos nesta capital, de forma que o deslocamento dos veículos a serem abastecidos, no sentido TRE/Sede – Empresa e Fórum Eleitoral - Empresa, não seja superior a 10 (dez) quilômetros de qualquer uma dessas unidades, limite a ser aferido por meio do aplicativo Google Maps e aplicável a ambos os sentidos de deslocamento.

Somente aceitar guias de abastecimento de modelos previamente aprovados, em original, devidamente assinados por pessoas autorizadas, após a confrontação das assinaturas com as do cartão de autógrafa que será fornecido pela Seção de Administração de Prédios e Veículos do Tribunal – SAPEV;

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2024;

O percentual de Taxa de Administração, objeto deste Termo de Referência, é fixo e inalterável;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Tribunal ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a entrega do objeto;

Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

Repassar o percentual de desconto de preço promocional eventualmente praticado;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil do mês subsequente ao do consumo, demonstrativo dos abastecimentos realizados, em litros e por produto, para aprovação da Gestão Contratual;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil após a realização da prescrição do subitem 9.4, nota fiscal com as despesas calculadas nas condições deste Termo de Referência;

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas segue a baixo:

Item	Produto	Medida	Quantidade estimada de consumo
------	---------	--------	--------------------------------

1	Gasolina Comum	Litro	6500
2	Diesel S10	Litro	8000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi identificada a seguinte solução de mercado que pode, atender os requisitos específicos para a contratação para o pleito 2024:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel comum), para suprir as necessidades dos veículos locados e ou requisitados.

Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudada, ocorrerá por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis para o pleito eleitoral 2024, conforme necessidade.

Ao observar a solução posta, ponderando-se os encargos. Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos listado o modelo praticado para seleção do fornecedor é o maior desconto oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços divulgada pela ANP por meio do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A estimativa de custo aquisição para os produtos constantes neste Estudo Preliminar será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme quadro abaixo.

COMBUSTIVEL	GASOLINA	DIESEL
QUANTIDADE	6500	9000
PREÇO UNITARIO - BASE DE PREÇOS ANP (R\$)	5,64	5,61
ESTIMATIVA TOTAL (R\$)	36.660,00	44.880,00
CUSTO GLOBAL ESTIMADO		81.540,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Os veículos serão abastecidos junto à futura contratada, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive nos finais de semana e feriados, a fim de não comprometer a realização dos serviços do Tribunal.

Somente aceitar guias de abastecimento de modelos previamente aprovados, em original, devidamente assinados por pessoas autorizadas, após a confrontação das assinaturas com as do cartão de autógrafo que será fornecido pela Seção de Administração de Prédios e Veículos do Tribunal – SAPEV;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Tribunal ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a entrega do objeto;

Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

Repassar o percentual de desconto de preço promocional eventualmente praticado;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil do mês subsequente ao do consumo, demonstrativo dos abastecimentos realizados, em litros e por produto, para aprovação da Gestão Contratual;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil após a realização da prescrição do subitem 9.4, nota fiscal com as despesas calculadas nas condições deste Termo de Referência;

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE.

Emitir guias de abastecimento em conformidade com o modelo previamente aprovado;

Enviar à contratada o modelo da guia de abastecimento aprovada pelo Tribunal, a relação de pessoas autorizadas a emití-las e os respectivos cartões de autógrafos;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor que será designado como Gestor;

Atestar a nota fiscal apresentada pela Contratada no prazo de 01 (um) dia útil;

Realizar o pagamento devido à Contratada no prazo e forma previstos;

Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal recebida pelo Gestor do Contrato;

Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas;

Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária;

Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove tal opção e Declaração conforme modelo do anexo IV da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, para que sobre o valor do pagamento não incidam as retenções de que trata a cláusula acima.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O objeto da contratação trata de dois itens correlatos (Óleo Diesel e Gasolina), contudo o fornecimento do óleo diesel e esmado em um valor baixo e assim a licitação deste item se tornará pouco atraída junto aos fornecedores. Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame não ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto não será aplicado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Fornecimento de Combustíveis 2024, SEI 0004700-46.2022.6.02.8000.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 20/03/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1467789** e o código CRC **81AD002D**.